



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 249 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Instaura Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 42/2026, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 42/2026.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de janeiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 29 de janeiro de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo